



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

PORTARIA Nº 8, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005.

Vide [Portaria PFDC nº 28, de 18 de agosto de 2016](#)

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, para a defesa dos direitos constitucionais, decorrentes do art. 11 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e Considerando a Resolução nº 07 do XI Encontro Nacional dos Procuradores dos Direitos do Cidadão sobre os temas prioritários para atuação institucional no período de setembro de 2005 a setembro de 2006, resolve:

1) Instituir o Grupo de Trabalho denominado “DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS” para o fim de debater e propor as metas e procedimentos para atuação coordenada dos Procuradores dos Direitos do Cidadão em todo o País, acerca da discriminação de gênero e orientação sexual, tráfico interno e externo de pessoas para fins de exploração sexual, entre outras questões, integrado pelos seguintes membros:

Titulares:

- a) CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA (PR/RN);
- b) LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN (PRR/3ª Região);
- c) RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO (PRM-São João de Meriti/RJ).

Suplentes:

- a) ANNA CLÁUDIA LAZZARINI (PR/AM);
- b) RAFAELLA ALBERICI (PRM-Bagé/RS);
- c) STELLA FÁTIMA SCAMPINI (PR/SP).

Colaboradoras:

- a) ANDRÉA LYRIO DE SOUZA MAYER SOARES (PRR/1ª Região);
- b) LÍVIA NASCIMENTO TINÔCO (PR/DF).

2) O GT será assessorado pelos servidores EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA e ROSSANNA MARIA DO AMARAL BARROS e secretariado por servidor(a) indicado(a) pela Assessoria Administrativa.

3) A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência de um ano.

ELA WIECKO V. DE CASTILHO

[Publicada no BSMPF, Brasília, DF, p. 4, 2. quinzena out. 2005.](#)

MPF
Ministério Público Federal